



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018

6º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA", VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, n.º 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA", inscrita no CNPJ sob n.º 01.873.664/0001-28, com sede à Rua: São Jorge, n.º 297, Bairro: Jardim São Luiz, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pela Presidente, **SANDRA REGINA DA SILVA PICINATO**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.100.487-3, inscrita no CPF sob n.º 059.133.868-84, residente e domiciliada à Rua Pindorama, n.º 252, Bairro: Vila Santana, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 009/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n.º 009/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2022 a 15/08/2023.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO MARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255573
Prefeitura Municipal de VGS.S.L

FM
J. J. Gomes



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

3.1 - Em função da supressão de valores de aproximadamente 58,04% do Recurso Federal, conforme Portaria 2.362 de 20 de dezembro de 2019 do Ministério da Cidadania, para o período da prorrogação o valor da parceria será de R\$ 14.380,80 (Catorze mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho e dividido da seguinte forma:

APLICAÇÃO DE RECURSOS		
RECURSOS	VALORES	CONTA CORRENTE DE CUSTEIO
ESTADUAL	R\$ 7.612,80 (Sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos)	Caixa Econômica Federal Agência: 1201 Conta-Corrente: 5500-0
FEDERAL	R\$ 6.768,00 (Seis mil, setecentos e sessenta e oito reais)	Caixa Econômica Federal Agência: 1201 Conta-Corrente: 4900-0
TOTAL: R\$ 14.380,80 (Catorze mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)		

3.2 - A OSC disponibilizará, para a execução do projeto e conforme consta do plano de trabalho, as seguintes contrapartidas:

- Aproximadamente R\$ 984,96 (Novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para o Repasse Estadual;
- Aproximadamente R\$ 312,00 (Trezentos e doze reais) para o Repasse Federal.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000459 - 02 - 02.21 - 08.243.0027 - 2.101 - 3.3.50.43.00.00.00.00.02.0500 (0500) PROT. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX. ID/CRIANÇA, ADOLESCENTE
02 - EXECUTIVO 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000446 - 02 - 02.21 - 08.241.0026 - 2.095 - 3.3.50.43.00.00.00.00.05.0500 (0500) REPASSE IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone: (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO GARCIA
Diretor Jurídico OAB/SP 255573
Prefeitura Municipal VGSul

7
JG
Garcia



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

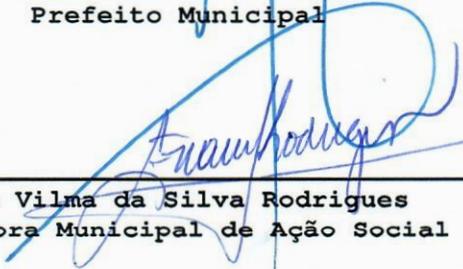
Vargem Grande do Sul, 09 de agosto de 2022.



Sandra Regina da Silva Picinato
Presidente



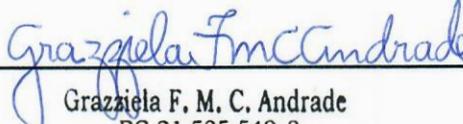
Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal



Eva Vilma da Silva Rodrigues
Diretora Municipal de Ação Social

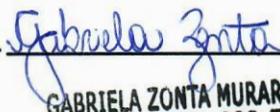
Testemunhas:

1.



Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2.



GABRIELA ZONTA MURAROLLI
RG 45.361.099-7
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2018
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sociedade de Auxílio a Deficientes "Grupo Mão Amiga"

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 009/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com supressão de aproximadamente 58,04% do Recurso Federal, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil, obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: Marcos Roberto Barion - OAB SP nº 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul/SP, 09 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sandra Regina da Silva Picinato
Cargo: Presidente
CPF: 059.133.868-84

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sandra Regina da Silva Picinato
Cargo: Presidente
CPF: 059.133.868-84

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sociedade de Auxílio a Deficientes "Grupo Mão Amiga"

CNPJ Nº: 01.873.664/0001-28

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 009/2018

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022

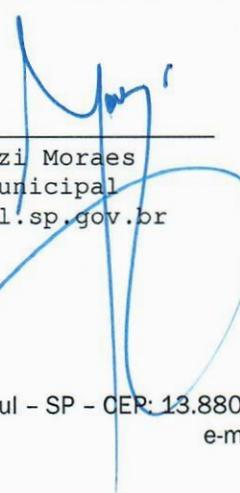
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com supressão de aproximadamente 58,04% do Recurso Federal, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil, obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

VALOR: R\$ 14.380,80 (Catorze mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 09 de agosto de 2022.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARIONI
Diretor Jurídico OAB/SP 255570
Prefeitura Municipal VGSul